



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 348/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **seu despacho n.º 2257-PCM/2022, de 05 de dezembro**:

“Alteração de horário da Loja do Município de Miratejo

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, verificando-se a impossibilidade, por motivos imprevistos, de se cumprir o horário estabelecido para a Loja do Município de Miratejo, facto que lamentamos, informa-se que durante o período de:

05 a 09 Dezembro de 2022

Este serviço funcionará no horário:

das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Município de Amora, sita na Loja de Cidadão, na Rua Francisco Zambujal, n.º 1 (Edifício Alentejo), piso 1- Paivas

Horário:

Dias úteis: das 09:00 às 19:30

Sábados: das 09:00 às 15:00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 05 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva